From: Fernando Lopes
Sent: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 11:57
To: adenda2013.qnaf@anacom.pt
Subject: Revisão dos decretos leis

Segunda-Feira 1 de Julho de 2013

Visao geral de quem se inicia agora nesta actividade. (Na minha pessoa)
Com os meus 51 anos de existencia decidi-me iniciar no Radioamadorismo pois ja fazia radio na banda do cidadao ,e tendo por gosto as comunicaçoes via radio e principalmente o DX (comunicaçoes de longa distancia), de construir e as minhas proprias antenas e todo este meio exprimental, decidi entao iniciar-me no Radioamadorismo e logo me deparei com entraves.
O primeiro grande entrave foi o exame no qual so completamente de acordo com a sua existencia mas e entao os manuais de estudo??? Alguem se esqueceu. Como é que uma Auturidade cria um exame tipo para as categorias de Radioamador e depois nao fornece nenhum manual de estudo?!? Ja pensaram como seria tirar a carta de conduçao sem o livro de codigo???
Mas como nao sou de cruzar os braços lá deitei mãos ha obra e estudando sem saber bem o quê la fiz o exame e obti num total de 40 perguntas teste tipo americano 40 respostas certas, bem primeira barreira ultrapassada e agora?
Agora diz-me a lei que tenho um CAN (certificado de Amador Nacional), que tenho que pagar a taxa anual de utilizaçao de espectro, mas que tenho que ficar 2 anos a escuta, ou entao ir bater a porta de um vizinho que seja Radioamador ou dirigir-me a uma associaçao que tenha uma estaçao de radio para poder disponiblizar aos seus associados, passados esse tempo, tenho que me candidatar a novo exame, mais uma vez nao sei sobre quê!?!
Ora bem eu maior de idade e responsavel pelos meus actos tenho que ir depender de terceiros e decretar a minha responsablidade para alguem que por ventura ate nem possa ter o nivel de conhecimentos superior ao meu, pois pelo que sei nem todos os radioamadores fizeram exames para o ser e outros pelo que se escuta devem ter-se esquecido daquilo que aprenderam (ou nao). Mas continuando pela logica se isto dos dois anos pega, devia ser bonito ver alguem acabado de tirar a carta de conduçao e so poder andar no lugar do pendura, ou ter que ir ter com alguem de categoria superior neste caso carta de pesados, para poder conduzir e esses ate podem estar alcoolizados ou passar traços continuos, mas nao faz mal sao de cat. superior, como alguns colegas que se escutam por aí.
Continuando, para nao falar na instalaçao das antenas, pois essa a lei é igual para todos. Vamos pensar nos coitados dos comerciantes especializados no Radioamadorismo que tambem eles estao a apanhar de tabela, ja nao basta a actual crise economica que estamos a atravessar, como a que para que é que eu vou gastar os meus euros num equipamento agora se o nao vou poder utilizar na totalidade, das duas uma, ou compro um e deixo na casa do tal vizinho, ou entao espero ate acabar o tempo para poder fazer o novo exame e entao se passar, adquiro um equipamento mais recente, isto se claro ate la nao tiver gasto os euros noutra coisa.
Mas a saga continua, mesmo para quem tenha subrevivido aos 2 anos de espera e ao novo exame agora tambem nao pense que é so apertar a ptt, pois segundo o anexo 6 da QNAF, afinal ainda nao estamos livres atençao as bandas, frequencias e potencias pois as interdiçoes estao aí, gostava que alguem me explicasse qual as diferenças entre um CS7 e um CT2, ja para nao ir para os CR7 e CT5 e com que bases e conhecimentos se criaram essas diferenças no estatuto de atribuiçao de frequencias.

Uma vez que ira ser revisto o anexo 6 , seria ouro sobre azul se foce revisto tambem o DECRETO LEI Nº 53 / 2009 ARTIGO 8.º diz utilização de estações , LIMITAÇÔES de de radio amador categoria 3 CR7 .
Até estou de acordo k CR7 fiquem algum tempo na escuta , mas 2 anos uffffa , para quê tanto tempo ? 6 meses +/- não seria melhor ?
Todos nós sabesmos que a pratica é um optimo professor .

Revejam por favor o tempo de escuta dos CR7 pois 2 ANOS desanima qualquer um falo por mim só aos 54 anos de idade poderei usar os equipamentos .

Fernando Lopes CR7AIC